



SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPD/CAPES (EDITAL PPGF/UFES Nº 01/2019)

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Sergipe está selecionando um/a (01) pesquisador/a para atuar no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD-CAPES), cujo Regulamento encontra-se na Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da CAPES, conforme descrição abaixo.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PNPD tem por objetivo:

- I. promover a realização de estudos de alto nível;
- II. reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

Os candidatos interessados em participar do processo de seleção deverão atender aos seguintes requisitos estabelecidos pela CAPES:

- a. ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no País;
- b. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d. dedicar-se integralmente às atividades do projeto de pesquisa a que se propôs;
- e. não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- f. ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.
- g. Doutorado em Filosofia. A comprovação da titulação deverá ocorrer quando da implementação da bolsa. No caso dos brasileiros, o título deverá ter sido obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso dos estrangeiros, o diploma será analisado pelo Programa de Pós-Graduação, conforme Portaria 086 de julho de 2013.
- h. Poderão candidatar-se doutorandos que já entregaram a tese para a defesa e que apresente a ata da defesa ao assumir a bolsa.

3. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- a. Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado pela Capes;
- b. Orientar um aluno no nível de mestrado e/ou Iniciação Científica a critério dos Programas de Pós-Graduação e Iniciação Científica;
- c. Ministrar disciplina tanto no Programa de Pós-Graduação quanto na graduação;
- d. Submeter projeto de pesquisa para agências de fomento;
- f. Auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos (apostilas, filmes, etc.);
- g. Participar de bancas examinadoras, dissertações e teses.



Os candidatos devem apresentar perfil compatível para atuar nas seguintes linhas de pesquisa:

1) Filosofia da História e Modernidade

A linha Filosofia da História e Modernidade pretende estudar as diversas concepções modernas sobre a história e seu substrato metafísico. A história comporta uma filosofia pela exigência de tomada de consciência sobre aquilo que torna o tempo e a realidade históricos. Essa tomada de consciência receberá diversas interpretações na modernidade, e essas, por sua vez, desencadearão, na filosofia contemporânea, um fecundo e dissonante debate. Existe uma história objetiva na qual somos engajados pela nossa linguagem, nossos costumes e nossa educação. No entanto, a metafísica, enquanto sistematização geral e reflexiva do pensamento, ao se alçar inteiramente acima da experiência por meio de puros conceitos, almeja elevar a singularidade da história objetiva à universalidade e transformá-la em história da humanidade, ao propor-lhe um sujeito que, por ser a-histórico, ordena toda a história e representa todo o singular. Uma consciência histórica, portanto, estabelece e requisita uma filosofia da história, que poderá orientar as diversas áreas da ação, a exemplo da política, do direito, na medida em que permite pensar uma unidade que encarna um plano geral da razão. Além disso, a história poderia oferecer uma forma de conhecimento que concorre, em sua possibilidade de constituir sistemas, com as ciências naturais. Assim, a linha de pesquisa ambiciona analisar, comparar e investigar criticamente os diversos planos para história propostos pelos filósofos modernos e contemporâneos.

2) Conhecimento e Linguagem

A linha de pesquisa Conhecimento e linguagem visa investigar a construção do conhecimento, tanto na perspectiva da epistemologia quanto na da filosofia da ciência, e a sua codificação e estruturação na linguagem (seja esta abordada do ponto de vista da filosofia analítica anglo-saxônica ou da hermenêutica continental). Trata-se de refletir sobre o conhecimento em geral, no que diz respeito à sua natureza –condições necessárias– origem justificação (perspectiva epistemológica), bem como refletir sobre o conhecimento estritamente científico e sobre a confiabilidade dos procedimentos rigorosos usados para construí-lo (perspectiva da filosofia da ciência). O interesse pela linguagem perpassa os trabalhos dos docentes especializados em filosofia da ciência, bem como de alguns docentes que se ocuparam com a semântica e a pragmática em suas pós-graduações (mestrado e/ou doutorado). É digno de nota que o interesse de vários docentes com os questionamentos filosóficos acerca das ciências humanas, das letras e das artes, faz com que a reflexão sobre a linguagem também seja operada segundo os referenciais da filosofia europeia mais tradicional.

4. DA BOLSA

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. Poderão ser concedidas bolsas em conformidade com a Tabela 1, nas seguintes modalidades:

5. MODALIDADES

As três modalidades de bolsa PNPd/CAPES são detalhadas no Regulamento do programa. Embora os bolsistas inscritos na modalidade C possam interromper as atividades decorrentes de vínculo empregatício, e retomá-las após o encerramento da bolsa, **nenhum bolsista PNPd/CAPES pode**



desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros. A tabela-resumo abaixo descreve as principais características de cada uma delas, mas recomenda-se fortemente que os candidatos leiam atentamente o Regulamento a fim de conhecerem os pormenores de cada modalidade. (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

Tabela 1

Modalidade de bolsa	Público alvo	Aceita vínculo empregatício?	Duração Máxima da bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses.
B	Estrangeiros residentes no exterior.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie.	Até 60 meses.
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.	Não, o bolsista não pode ter nenhum vínculo institucional.	Até 12 meses.

Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b”, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail do Mestrado em Filosofia da UFS: ppgf.ufs@gmail.com no período de **08 a 14 de fevereiro de 2019**. Para se inscrever, o candidato deverá obrigatoriamente ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, exceto se estrangeiro, documento de identificação, endereço eletrônico (e-mail) válido, preencher os requisitos necessários neste edital e enviar uma carta solicitando ao coordenador do Mestrado a sua candidatura, anexando os seguintes arquivos:



- ☐ Arquivo PDF único para Currículo Lattes atualizado
- ☐ Arquivo PDF único para diploma da graduação, com no máximo 2 MB
- ☐ Arquivo PDF único para diploma do mestrado, com no máximo 2 MB
- ☐ Arquivo PDF único para diploma do doutorado, com no máximo 2 MB
- ☐ Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Mestrado

É obrigatória a comprovação do Currículo LATTES.

O PPG em Filosofia não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A avaliação e seleção dos candidatos serão efetuadas por uma Comissão formada pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFS, composta por um professor de cada linha de pesquisa do Mestrado. Para a seleção dos bolsistas serão utilizados os seguintes critérios:

- a. Produção Acadêmica na Área de filosofia nos últimos três anos. (Peso 04).
- b. Projeto de Pesquisa (Peso 04).
- c. Experiência Profissional no ensino em todos os níveis (Peso 01).
- d. Titulação, atividades de pesquisa e atividades de extensão (Peso 01).

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Divulgação do edital	08 de fevereiro de 2019
Período de inscrições	08 a 14 de fevereiro de 2019
Divulgação dos resultados	15 de março de 2019
Data limite para o envio dos dados bancários	18 de março de 2019

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O candidato que for selecionado deverá informar ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia os respectivos dados bancários (Agência e conta corrente INDIVIDUAL do Banco do Brasil), ATÉ 18/03/2019. Salienta-se que NÃO SERÃO CONSIDERADAS conta poupança ou conta conjunta.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Mais informações sobre o PNPD/CAPES, consultar a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br>. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11. CONTATOS Endereço:

Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Sergipe Polo de Gestão / Pós-graduação / Sala 08

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Av. Marechal Rondon, s/n Bairro: Jardim Rosa Elze CEP 49100-000 São Cristóvão/SE

Telefone: (79) 3194-6380 E-mail: ppgf.ufs@gmail.com



EDITAL (PPGF) /POSGRAP/UFS N° 01/2019
ANEXO I – Barema para avaliação do currículo

A. TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Doutorado Acadêmico na área do Programa ou em áreas afins	100 / curso

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)

Atividades	Pontuação
Docência em ensino fundamental	5 / semestre
Docência em Ensino médio	10 / semestre
Docência em ensino superior (graduação)	15 / semestre
Docência em pós-graduação na área do Programa ou em áreas afins	20 / semestre
Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	5 / estágio
Aprovação em concurso público	10 / aprovação
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	5 / ano

C. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento via edital (PPP, Universal, Bolsa Produtividade)	10 / projeto / ano
PIBIC; PIBITI; PIIC;	5 / projeto / ano

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE FILOSOFIA (Peso 5)

Trabalho produzido	Pontuação
Apresentação em congressos nacionais	4 / apresentação
Apresentação em congressos internacionais	6 / apresentação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos nacionais	5 / publicação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos internacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1	100 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A2	85 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1	70 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B2	55 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3	40 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B4	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B5 e C	5 / publicação
Publicação de capítulo de livro	30 / capítulo
Publicação de livro (com corpo editorial)	100 / livro
Prêmio científico (congresso, láurea)	5 / prêmio
Membro de corpo editorial em periódico nacional	10 / periódico
Membro de corpo editorial em periódico internacional	20 / periódico
Revisor de periódico nacional	5 / periódico
Revisor de periódico internacional	10 / periódico
Orientação concluída de TCC de graduação	3 / orientação
Orientação concluída de monografia de especialização	3 / orientação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Trabalho produzido	Pontuação
Monitoria de disciplina	5 / semestre
Curso de curta duração ministrado	3 / curso
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação	2 / banca
Comissão organizadora de eventos científicos	3 / evento
Coordenação em projeto registrado de extensão	10 / projeto
Participação em projeto registrado de extensão	5 / semestre